

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DA
AMAZÔNIA**

**PROJETO DE PROTEÇÃO DAS
FLORESTAS TROPICAIS BRASILEIRAS-
PPG7
PROGRAMA DEMONSTRATIVO TIPO A-
PD/A**

**COORDENAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES
INDÍGENAS DA AMAZÔNIA BRASILEIRA-
COIAB**

**PROGRAMA DEMONSTRATIVO INDÍGENA-
PDI**

COMPONENTE "APOIO INSTITUCIONAL"

**SEBASTIÃO ALVES RODRIGUES
MANCHINERY E**

JORGE MILES DA SILVA

Brasília – DF, Dezembro de 1999

1. ANTECEDENTES

1.1 A discussão sobre "Fortalecimento Institucional" das organizações indígenas, sempre teve uma restrição dentro das Ongs de apoio ao Índio e as agências financiadoras, apesar de todas manifestarem estar de acordo sobre o tema. Até o presente momento não tem ficado devidamente claro para as organizações indígenas de que tipo de apoio e qual o tipo de fortalecimento institucional as mesmas tem desejado ou ainda o que deve fortalecer dentro de uma organização indígena?

1.2 Quando uma ONG de apoio à causa indígena submete um projeto desta natureza, é fácil obter apoios, mas quando é uma organização indígena tem resistência e muito mais questionamento e exigindo uma série de critério como de representatividade, capacidade técnica administrativa e financeira e tantas outras.

1.3 O fortalecimento institucional não deve ser entendido somente em apoio às estruturas e sim como um meio de preparação e capacitação de recursos humanos qualificados no interior das organizações Indígenas, visando uma maior capacidade gerencial das mesmas, dotando-as de uma infra-estrutura mínima que possam atender suas demandas operacionais junto aos povos e comunidades das quais são jurisdicionados por determinada organização.

1.4 Certamente não temos condições de estruturar a totalidade das organizações indígenas amazônica, considerando suas desproporcionalidades organizacionais e características específicas internas. No entanto há de se fortalecer algumas organizações já existente que possam servir como referencia e ampliar seu fortalecimento entre as demais organizações membros em cada região geograficamente definido como área de atual, tornando-se instâncias de representações legalmente constituídas e politicamente representativa.

1.5 Para um maior fortalecimento institucional e do movimento indígena de modo geral, faz necessário rever as formas e métodos de ensino/treinamento destinado aos membros de povos e organizações indígenas. Podendo ser desenvolvidos a médio e a longo prazo, garantido assim um quadro permanente de recursos humanos, e não ministrado "cursinhos" como vem acontecendo no presente momento, na ilusão de que isso resolverá a demanda de qualificar os profissionais indígenas.

1.6 A debilidade institucional é afetada principalmente pela falta de capacidade de gestão, tendo obstruído canais de participação das organizações indígenas no planejamento, execução e avaliação dos projetos que se caracterizam pelos seguintes problemas:

- Capacidade técnica reduzida;
- Escassez de recursos financeiros;
- Nível insuficiente de capacitação de Recursos Humanos;
- Carência de infra-estrutura;
- Presença institucional reduzida nas instancias que tratam das questões indígena.

1.7 Deve-se reconhecer que, as organizações indígenas possuem um quadro mínimo de profissionais indígenas, podendo conduzir suas ações conforme suas demandas e necessidades.

1.8 Por outro lado a existência de uma certa indefinição e de superposição de funções entre ongs e organizações indígenas em diferentes níveis; local, estadual, regional e nacional, derivada da falta de clareza sobre as hierarquias e competências de cada instituição, resultando uma disputa de espaço entre as mesma, onde as organizações indígenas finda perdendo espaço isatamente porque as o quadro de profissionais são reduzido e principalmente porque em sua grande maioria são assessorado por estas ongs, que por sua vez repassa aquilo que lhes são mais conveniente e de seus interesses mais diretos.

1.9 Em se concretizando os discursos "indigenistas" de que os povos indígenas devem buscar sua autonomia, basta apoiar e contribuir de maneira positiva para este fim.

2. INTRODUÇÃO

2.1 Este documento busca a inserção da área temática Apoio Institucional, visando o complemento da viabilidade dos projetos a serem apoiado pelo PDPI, com a disseminação de informações interna e fortalecimento da rede de organizações indígenas Amazônica bem como contribuir para outras regiões do país.

2.2 A existência de 94 organizações indígenas (membros/COIAB) constituídas de diferentes maneiras: associações comunitárias; de classes como de mulheres, professores, agentes de saúde e estudantes; de povo ou ainda por um conjunto de povos e organizações; (Anexos III), demonstra a diversidade e o desafio que tem o movimento indígena em conduzir suas ações de maneira coordenada e fortalecendo suas organizações membros em níveis locais, regionais e nacional.

2.3 Com esse conjunto de organizações temos uma idéia da diversidade organizacional entre os povos indígenas na Amazônia e da clara necessidade de uma ação estratégia para o fortalecimento desses diferentes organizações para uma efetiva participação dos povos indígenas em todo o processo do PDI, desde a elaboração das propostas até execução final dos projetos objeto deste documento.

2.4 A inclusão da área temática APOIO INSTUTUCIONAL ao Programa Demonstrativo dos Povos Indígenas – PDPI, contribuirá de maneira mais direta com o fortalecimento do Movimento Indígena através de suas organizações Amazônicas, possibilitando às mesmas a executarem suas ações de maneira mais coordenadas e participativa junto aos povos e comunidades indígenas, bem como intervir nas políticas e aos temas que lhes diz respeito de maneira direta e indiretamente.

2.5 Sendo que os resultados deverão ser uma maior integração das ações desenvolvidas no âmbito do PDPI e utilização das informações constituídas a partir dos resultados da implementação dos projetos e às organizações indígenas dotadas de recursos humanos qualificado, com uma estrutura organizacional que possibilite a participação dos povos indígenas nas instâncias ligadas aos seus interesses como programas, políticas públicas e ligada aos aspectos ambientais e da a utilização dos

recursos naturais de maneira sustentáveis para a melhoria das condições de vida dos povos indígenas Amazônicos.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 Em se tratando de Apoio Institucional, seria contraditório falar em autonomia dos povos indígenas sem possibilitar e apoiar o fortalecimento e melhoria das estruturas das organizações indígenas, possibilitando às mesmas atender demandas a elas atribuídas em suas forma interna de se organizarem, em consequência das necessidade de buscar alternativas para solucionar seus problemas e ampliar sua participação nas instancia que trata das questões indígenas a níveis municipais, estaduais e Federal.

3.2 Todas essas organizações, representando o interesse de seu (s) povo (s) tem buscado principalmente encontrar alternativas viáveis de sustentabilidade seus povos, sendo um dos grandes problemas enfrentados pelos povos indígenas no atual momento.

3.3 Esta situação tem apresentado com tanta frequencia, que muitos membros de povos indígenas que migram para as periferia das cidade, apresentam a justificativa de falta de alternativas econômica para que os mesmos possam permanecer em suas terras.

3.4 Sendo esse tema um condicionante para a permanência dos povos indígenas em suas terras demarcadas, em se considerando a falta de programas de apoio ao sistema econômicos para os povos indígenas e certamente tem tido grandes influencias dentro das organizações indígenas, na medida em que as mesmas vem buscando encontrar alternativas para seus povos.

3.5 Mesmo que seja pequena em relação ao conjunto da população brasileira, os 325 mil habitantes indígenas (dados FUNAI-99) são parte fundamentais para o equilíbrio do ecossistema amazônico e do Brasil.

3.6 Em se tratando do fortalecimento desses povos, através de suas organizações, mais contribuições virão para a preservação do meio ambiente e da utilização dos recursos naturais com beneficio às aos povos e comunidade indígenas.

4. SITUAÇÃO GERAL DAS ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS NA AMAZÔNIA

4.1 BREVE HISTÓRICO

4.1.1 Em meado dos anos 80 os problema não resolvidos, a insatisfação e busca de nova forma de organização, os povos indígenas com incentivo e apoio de grupos indigenistas foram criando outras formas de organizações, uma dela foi a constituição de organizações, mais especificamente para atuação política ou seja de representação, como forma de pressionar as autoridades para demarcações das terras indígenas.

4.1.2 Na medida que estas organizações foram se multiplicando, surgem a necessidade de um trabalho mais conjunto entre ambas, razão pela qual as

organizações indígenas estão servindo de instrumento para o fortalecimento desse sistema organizacional.

4.1.3 Embora considerando que a existência de 144 organizações indígenas criada a partir de 1980, nos dar uma dimensão descoordenadas do aumento dessas organizações. Por outro lado apenas em torno de 15 organizações indígenas tem um pouco de estrutura para atender suas demandas.

4.1.4 Em sua grande maioria as organizações indígenas foram criadas com expectativa de receber ajuda financeira através de projetos. Na medida em que essa foram tentando se regularizar e se habilitarem a receber recurso, veio outras dificuldades de ordem jurídica, administrativas e principalmente os recursos que não estavam tão fáceis como se imaginaram.

4.1.5 Essas organizações estão organizadas de diferentes formas, com estrutura mínima e insuficiente e composição, geralmente formado por uma equipe de 4 a 5 pessoas/membros, eleitos em assembleias gerais, tendo mandato de 2 a 3 anos, tempo que tem para conduzir política e administrativamente a linha de ação do movimento indígena. Sendo que nestas organizações participam, em sua grande maioria as representações de comunidades, povos e organizações indígenas, compreendida da jurisdição da referida organização indígena.

4.1.6 Mesmo considerando uma forma de organização não tradicional, tem a forma encontrada pelos povos indígenas de se apresentar para outras classes sociais com uma outra visão daquelas apresentadas por ongs, igrejas e antropólogos e com suas diferenças culturais.

4.1.7 O fortalecimento institucional, contribuirá ainda para preparar o movimento indígenas através de suas organizações para se defenderem das pressões de grupos políticos, madeireiro e mineradores que tentam restringir os direitos constitucionais dos povos indígenas.

4.1.8 Por estas e outras razões é de fundamental importância o fortalecimento institucional das organizações indígenas para melhor representar e defender seus interesses perante aos demais grupos sociais e principalmente com relação as propostas de mudanças em tramitação no Legislativo Brasileiro.

4.1.9 No não fortalecimento das organizações indígenas, somente favorece os grupos indigenista e ao contrário, as organizações indígenas vem apresentando dificuldades para cumprir seus papéis estabelecido em suas assembleias e encontros realizados periodicamente de acordo com sua forma organizacional.

4.1.10 Diante dessas dificuldades, as organizações indígenas tem cada vez mais claro a necessidade do fortalecimento institucional e de uma ação conjunta e programada para atuação na Amazônia.

4.1.11 Para melhor compreensão do sistema organizacional das organizações indígenas apresentamos uma pequena ilustração de como funcionam no atual momento, (Anexo I).

4.1.12 As organizações indígenas tem sido a mais significativa maneira de representação dos povos indígenas nas instancias de decisões políticas

governamentais e outras que tratam da questão indígena, tanto na Amazônia como em níveis nacional e internacional.

4.1.13 A exemplo, tem sido sua participação em instancia como Comissão de Coordenação do PPG-7; PPC/PPTAL; Comitê de Educação Indígena/MEC; Conselho Nacional de Saúde/MS; Distritos de Saúde Especiais Indígenas/DSEI; Formação de parceria em cooperação com governos estaduais para implementação de programas voltados para a assistência social e desenvolvimento de projeto destinado à melhoria das atividades econômicas dos povos indígenas.

4.2 A SITUAÇÃO GEOGRAFICA

4.2.1 Em razão da extensão Amazônica de 510.981.040 hectares com toda sua particularidade climática, fluvial, humana, etc. tem apresentado consideráveis dificuldade para acompanhamento dos temas que afetam diretamente os povos indígenas.

4.2.2. Esta situação implica ainda na dificuldade de monitorar os projetos dentro da Amazônia, levando em conta os aspectos geográficos e os recursos financeiros e humanos existentes.

4.2.3 Esta situação estar vinculada à necessidade do fortalecimento institucional em que possibilite um acompanhamento direto aos programas e projetos destinado aos povos indígenas na Amazônia. Dificultando assim um acompanhamento permanente das organizações indígenas aos projetos financiado PDPI e outros programas que virão ser apresentados aos povos indígenas, seja de maneira direta ou indiretamente.

4.2.4 Estas distâncias, em muitos casos tem sido para os povos indígenas uma maneira de assegurar a não entrada de um número maior de estranhos dentro de suas terras, que certamente é um fator positivo, no entanto como ação negativa tem deixado os povos indígenas sem informações e em sua grande maioria sem comunicação, deixando os habitantes da floresta quase que dependentes de ações desordenadas e descontinua de comunicação.

4.3 COMUNICAÇÃO

4.3.1 Como podemos observar a dimensão geográfica da região Amazônica, podemos ter uma idéia da situação de comunicação entre os povos e organizações indígenas.

4.3.2 A falta de Comunicação de maneira continua e sistemática para os povos indígenas, tem-se caracterizado um dos principais problemas das organizações indígenas, dificultando uma ampliação dos raios de alcance e transmissão de informações sobre os acontecimento de relevante interesses para os povos indígenas

4.3.3 Mesmo que tenha na Amazônia iniciativa de instalação de radiofonia, por iniciativa de algumas organizações indígenas e entidades indigenistas, são feitas com frequencia diferentes e em quantidade irrisória não possibilitando uma

comunicação permanente, chegando ao ponto de que em sua grande maioria os rádios não estão em funcionamento e sem perspectiva de quando será resolvidos esses problemas.

4.3.4 Um sistema de comunicação interligado entre as organizações indígenas facilitaria o acesso às informações de interesses dos povos indígenas, cobrindo parte das necessidades de comunicação e melhorando esse sistema na Amazônia, vindo colaborar com o fortalecimento das organizações indígenas locais.

4.3.5 Dotar as organizações de uma estrutura de comunicação facilitará aos povos indígenas controlar e fiscalizar suas terras, favorecendo a preservação e conservação da floresta e do meio ambiente.

4.3.6 A ausência de meios (equipamentos de comunicação), tem apresentado dificuldades para disseminação de informações e experiência adquirida pelas organizações indígenas e outras de relevância ao tema. Devendo ser tratada de maneira prioritária assim como tema capacitação.

4.3.7 Com um sistema de comunicação permanente, parte desses problemas estaria solucionados, visto que os povos indígenas através de suas organizações estaria dentro de uma rede de comunicação trocando informações sistemáticas e constantes.

4.3.8 Esse sistema envolveria materiais como: informativo periódicos, documentário áudio – visuais e uma frequência de radiofonia estendida a todas as organizações que compõem a rede e outras, considerando sua importância em que está localizada, equipamentos como fax, telefone e internet.

4.3.8 A falta de um banco de dados atualizado em que seja manipulado pelos povos indígenas e que sirva de informações confiáveis. Sendo de grande importância para acompanhamento pelos povos indígenas de todos os processos que lhes diz respeito.

4.3.9 Esse banco de dados deverá estar sobre a coordenação das organizações indígenas, (possivelmente COIAB), considerando que os dados devem estar sistematizados e a disposição para o movimento indígena e outros segmentos sociais que tenham interesses sobre o tema indígena.

4.3.10 Este tema faz necessário devido a falta de dados e informações a cerca dos povos indígenas e que possam contribuir para as estratégias de ações do movimento indígena e embasamento de sua definição frente aos setores governamentais e agência das quais as organizações mantém parcerias.

4.4 ABRANGENCIA DAS ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS

4.4.1 Das 144 organizações indígenas amazônicas, 94 estão vinculadas à COIAB, formando uma rede de organizações indígena amazônica objetivando o fortalecimento e melhoria das condições seus povos pelo qual tem apresentado defensor e encontrar respostas para seus anseios.

4.4.2 Esta composição de organizações indígenas está localizada nos nove estados Amazônicos: AC/ AM/ AP/ MA/ MT/ PA/ RO/ RR/ TO, que junto somam uma extensão de 510.981.040 hectares, com uma população indígenas de 200.357 habitantes e um universo de 193 povos indígenas, distribuídos em 373 terras somando uma extensão de 97.384.885 hectares.

4.4.3 Além da situação geográfica temos uma importante diversidade sócio - cultural entre os povos indígenas, onde cada povos apresenta uma especificidade sobre conhecimentos e tradicionais conforme seus próprios conceitos de ver o mundo.

4.4.4 É importante considerar ainda que em muitos lugares na Amazônia as distâncias chegam ser exageradamente enorme, como por exemplo, pessoas que viajam de 20 a 25 dias de sua aldeia para chegar a cidade mais próxima. Isso em razão da falta de um transporte adequado e por falta de uma melhor assistência tanto na parte de comunicação quanto ao apoio à necessidade de cada comunidade.

5. CONTRIBUIÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS COM A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

5.1 Em tempos passados os povos indígenas não estavam preocupados com o que viria acontecer com o meio ambiente, porque conviviam mutuamente, como o fizeram ao longo dos séculos. Mesmo sem esta preocupação são os maiores conservadores do meio ambiente e conhecedores dos recursos naturais existente na Floresta Amazônica.

5.2 Fatores esses de elevada importância para a sobrevivência humana que no entanto não tem tido o devido reconhecimento por instâncias governamentais ou agência de cooperação e/ou ainda pela população em geral.

5.3 Nos faz entender a grandeza e importância de tratar este tema de maneira particular, valorizando sua particularidade e dando aos povos indígenas a possibilidade de contribuir para o conjunto da população amazônica, brasileira e demais.

6. OBJETIVO

6.1 GERAL

6.1.1 Dotar às Organizações Indígenas Amazônica de estruturas organizacionais, recursos humanos e de comunicação, visando a condução e gerenciamento dos programas destinado aos povos indígenas.

6.2. ESPECÍFICOS

6.2.1. Fortalecimento da rede de comunicação entre as organizações indígenas da Amazônia;

6.2.2. Fortalecimento organizacional das organizações indígenas Amazônicas atendendo as expectativas dos povos e comunidades com maior rapidez e transparência;

6.2.3. Programar a curto e longo prazo cursos de capacitação para recursos humanos indígenas em áreas específicas, visando assumir a elaboração, execução, avaliação dos programas, bem como melhorar a administração das organizações Indígenas;

6.2.4. Apoiar o fortalecimento de programas de formação de recursos humanos indígena, visando conduzir ações de desenvolvimento sustentável e de recursos naturais baseado nos conhecimentos indígenas.

7. RESULTADOS ESPERADO DO COMPONENTE APOIO INSTITUCIONAL

7.1 Constituído um fluxo permanente de informações entre povos e organizações indígenas;

7.2 Assegurado a efetiva participação dos povos indígenas de maneira esclarecida e ciente nos projetos e programas e em toda sua execução;

7.3 Dotados aos povos indígenas e suas organizações de um modelo auto sustentável e de auto gestão dos programas a eles destinados, com a ampliação das experiências e qualificação do quadro de recursos humanos indígenas dentro de cada área deste subprojeto;

7.4 Disseminado informações ao conjunto de organizações e povos indígenas bem como aos órgãos envolvidos no subprojeto, mostrando que enquanto mais direta for a ação, mais resultados terão as comunidade alvo.

8. ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS REFERENCAS

8.1 Conforme orientação e definição na reunião do Conselho da COIAB de 13 a 15 de Dezembro de 1999 foram definidas algumas organizações indígenas.

8.2 A definição de tal forma deu-se considerando a impossibilidade de estrutura todas as organizações indígenas e por entender que seria desnecessário alocar recurso para todas.

8.3 Foi levando em conta a situação política em que se encontram algumas organizações indígenas, que foram criada apenas para satisfazer algumas curiosidade mas que ficou sem legitimidade ou ainda serve para criar algum tipo de divisão interna dentro das comunidades ou povos.

8.4 As organizações indígenas abaixo mencionadas não significa que serão as únicas que vão ter benefícios, mas sim servir como referencia para o fortalecimento das demais.

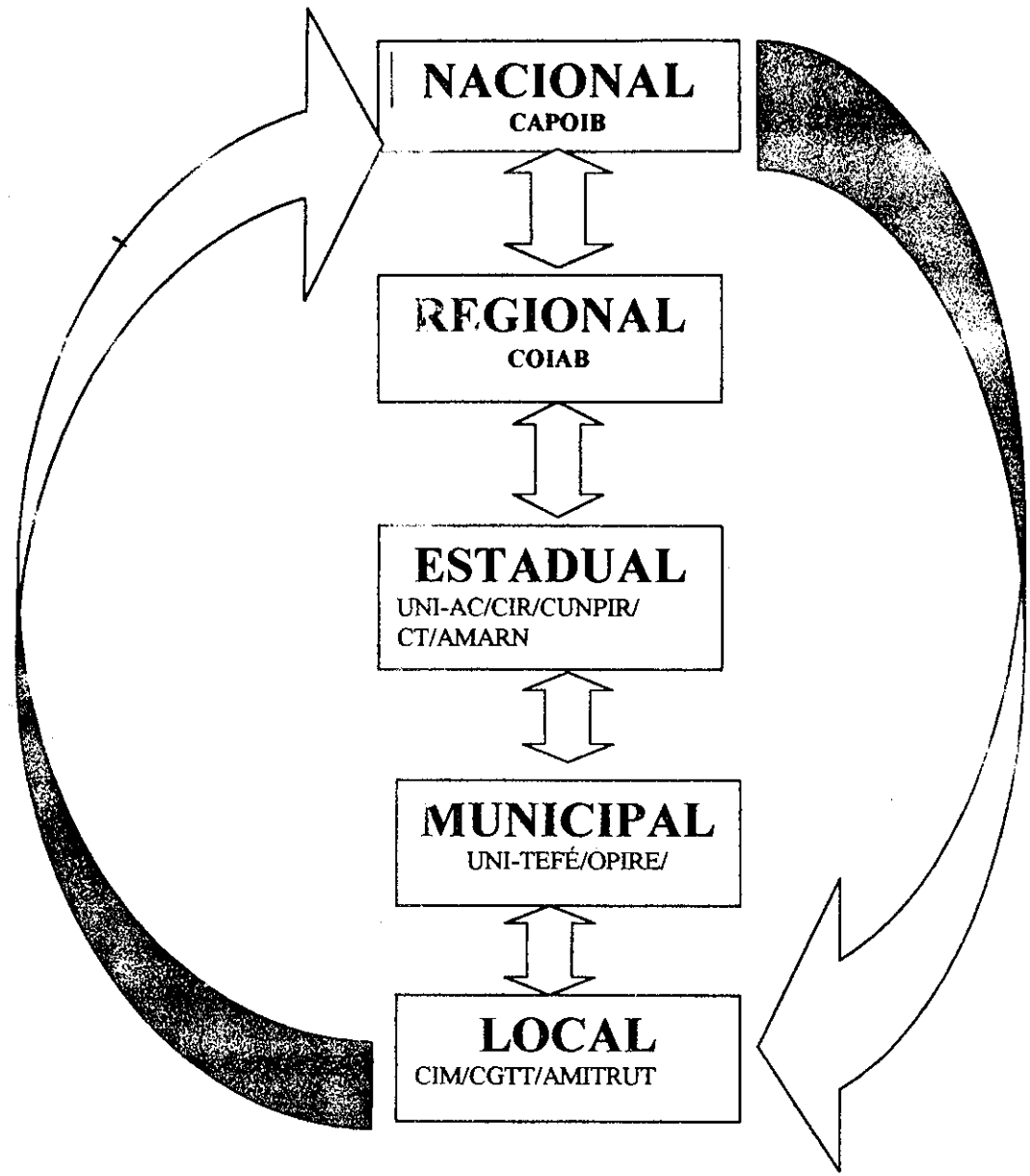
Acre - UNI-Ac, OPITAR, OPIRJ E OPIRE;
Amazonas - COIAB, CIVAJA, FOIRN, CGTT, UNI-Tefé, CGTSM, OPIMP e CIM;
Amapá - APIO, APINA a APITU;
Maranhão - A ser definido;
Pará - ANTAPAMA e PSURU;
Rondonia - CUMPIR;
Roraima - CIR e APIR;
Tocantins - COIAT.

RESUMO ORÇAMENTÁRIO

1. Formação $300.000 \times 5 = 1.500.000$
2. Comunicação $30.000 \times 5 = 150.000$
3. Pessoal $25.000 \times 5 = 125.000$
4. Consultoria $40.000 \times 5 = 200.000$
5. Equipamento e Material Permanente 990.000
6. Material de Consumo $12.000 \times 5 = 264.000$
7. Custo Administrativo $5\% = 572.978$
8. Viagens 132.000
9. Diárias 24.200

TOTAL GERAL 3.958.178

ANEXO I - FLUXOGRAMA



ANEXO II - LISTA DE ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS NA AMAZÔNIA POR ESTADO

REGIÃO AMAZÔNICA

1. Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira - COIAB;
2. Comissão de Professores Indígenas do Amazonas, Acre e Roraima - COPIAR

ESTADO DO ACRE

1. Associação das Comunidades Indígenas Kaxarari - ACIK;
2. Associação Indígena Shanenawa da Morada Nova - AISMN
3. Associação de Agricultores Poyanawa - AAPB
4. Associação dos Seringueiros Kaxinawa do Rio Jordão - ASKAJ;
5. Associação Ashaninka do Rio Amônia - APIWTXA;
6. Associação Ashaninka do Rio Breu - AAB;
7. Associação Kaxinawa do Rio Breu - AKARIB;
8. Organização dos Povos Indígenas do Rio Envira - OPIRE;
9. Organização dos Povos Indígenas do Rio Tarauacá e Jordão - OPITARJ;
10. Organização dos Povos Indígenas do Vale do Juruá - OPIRJ;
11. Organização de Agricultores Extrativista Yauanawá do Rio Gregório - OAEYRG;
12. União das Nações Indígenas do Acre e Sul do Amazonas - UNI-AC;

ESTADO DO AMAPÁ

1. Associação do Povo Indígena Waiãpi - APINA;
2. Associação dos Povos Indígenas do Yapoque - APIO;
3. Associação Galiby - Morworno - AGM;
4. Associação dos Povos Indígenas do Parque do Tumucumaque - APITU
5. Associação do Povo Indígena Waiãpi do Triângulo do Amapari - APIWATA
6. Centro de Cultura dos povos Wayana e Apalaí - CCPWA

ESTADO DO AMAZONAS

1. Associação das Comunidades Indígenas do Distrito de Iauareté - UNIDI;
2. Associação das Comunidades Indígenas do Rio Tiquié - UNIRT;
3. Associação das Comunidades Indígenas do Rio Xié - ACIRX;
4. Associação das Comunidades Indígenas do Médio Rio Negro - ACIMRN;
5. Associação das Comunidades Indígenas do Rio Negro - ACIRNE;
6. Associação das Comunidades Indígenas do Baixo Rio Negro - ACIBRN;
7. Associação Indígenas do Balaio - AINBAL;
8. Associação das Comunidades Indígenas do Rio Içana - ACIRI;
9. Associação Indígena do Baixo Rio Içana - AIBRI
10. Associação Comunitária Indígena Mura do Rio Urubú - ACIMURU
11. Associação das Comunidades Indígenas de Taracúá, Rios Uapés e Tiquié - ACITRUT;
12. Associação das Comunidades Indígenas do Rio Umari - ACIRU;
13. Associação das Mulheres Indígenas do Alto Rio Negro - AMARN;
14. Associação das Mulheres Indígenas Sateré-Mawé - AMISM;
15. Associação das Mulheres Indígenas do Médio Solimões - AMIMS;
16. Associação das Mulheres de Assunção do Rio Içana - AMAI;
17. Associação das Mulheres Indígenas de Roraima - AMIR;

18. Associação das Mulheres Indígenas de Taracará, Rios Uapés e Tiquié - AMITRUT;
19. Associação das Mulheres Indígenas do Distrito de Iauaretê - AMIDI;
20. Associação dos Trabalhadores Indígenas de Iauaretê - ATIDI;
21. Associação das Comunidades Indígenas do Rio Castanho - ACIRC;
22. Associação Indígena Potyra-Kapuano - AIP;
23. Associação do Povo Indígena Torá - APIT;
24. Associação dos Estudantes Indígena Ticuna do Alto Solimões - AEITAS;
25. Associação do Povo Indígena Tenharin do Igarapé Preto - APITIP;
26. Associação Yanomami do Rio Cauaboris e Afluentes - AYRCA;
27. Associação dos Agentes Indígenas de Saúde do Alto Rio Negro - AAISARN;
28. Associação dos Professores Indígenas do Povo Assurini do Trocara - AIPAT;
29. Conselho Regional das Tribos Indígenas do Alto Rio Tiquié - CRETART;
30. Conselho de Articulação das Comunidades Indígenas e Ribeirinha - CACIR;
31. Conselho Indígena do Vale do Javari - CIVAJA;
32. Conselho Geral da Tribo Ticuna - CGTT;
33. Conselho Geral da Tribo Sateré-Mawé - CGTSM;
34. Conselho Indígena Mura - CIM;
35. Conselho Indígena de Pari-cachoeira - CIPAC;
36. Comissão de Articulação das Organizações Indígenas do Médio Rio Negro - COIMRN;
37. Comissão Indígena Kanamari - CIKA;
38. Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro - FOIRN;
39. Federação das Organizações, dos Caciques e Comunidades Indígena da Tribo Ticuna - FOCCITT;
40. Movimento dos Estudantes Indígenas do Amazonas - MEIAM;
41. Organização Indígena da Bacia do Rio Içana - OIBRI;
42. Organização Indígena do Centro Iauaretê - OICI;
43. Organização Geral dos Professores Ticuna Bilingue - OGPTB;
44. Organização de Saúde do Povo Ticuna do Alto Solimões - OSPTAS;
45. Organização dos Agentes Indígena de Saúde do Povo Ticuna - OASPT;
46. Organização dos Professores Indígenas Mura - OPIM;
47. Organização do Conselho Indígena Mundurukú - OCIM;
48. Organização dos Agentes Indígenas de Saúde do Povo Sateré-Mawé - OASISM;
49. Organização dos Professores Indígenas Sateré-Mawé - OPISM;
50. Organização das Nações Indígenas do Médio Rio Papurí - ONIMRP;
51. Organização dos Povos Indígenas do Médio Purus - OPIMP;
52. Organização do Povo Apurinã do Médio Purus - OPAMP;
53. Organização do Povo Indígena Patintintin do Amazonas - OPIPAM;
54. União das Comunidades Indígenas do Distrito de Iauaretê - UCIDI;
55. União das Nações Indígenas do Distrito de Iauaretê - UNIDI;
56. União das Nações Indígenas do Alto Rio Papurí - UNIARP;
57. União das Nações Indígenas do Baixo Içana - INIBI;
58. União das Comunidades Indígenas do Rio Tiquié - UNIRT;
59. União das Comunidades do Rio Negro/Ilha das Flores - UCIRN;
60. União das Nações Indígena do Médio Solimões - UNI- Tefé;
61. União dos Povos Indígenas Muduruku e Sateré - UPIMS;
62. União das Nações Indígenas do Rio Uaupés Acima - UNIRUA.

ESTADO DO MATO GROSSO

1. Associação do Povo Tapirapé - APT;

2. Associação Kura-Bakairi – AKB;
3. Associação Yemoriri (Bakairi);
4. Associação Terra Indígena Xingú – ATIX;
5. Associação Jakuí (kalapalo);
6. Associação Indígena Mavutsinin (kamayurá) – AIM;
7. Associação Halitinã (Parecí) – AHA;
8. Associação da Comunidade Bororo de Meruri;
9. Tadarimana Tadawuge Eno-Associação (Bororo);
10. Associação da Comunidade Bororo Piebaga-Tugokur;
11. Associação Coroguedu Paru-Kejeu (Bororo);
12. Associação da Comunidade Bororo da Aldeia Kudorjare;
13. Associação Indígena Umutina;
14. Associação Indígena Rikbaktsa – ASIRIK;
15. Associação Ipren-re de Defesa do Povo Mebengnokre – IPREN-RE;
16. Associação do Povo Mehinaku;
17. Associação Indígena Areões (Xavante);
18. Associação Xavante de Pimentel Barbosa – AXPB;
19. Associação Indígena Odix (Xavante);
20. Associação Indígena Omohi (Xavante);
21. Associação Indígena Tsorepre Xavante;
22. Associação Indígena Tsihorinã (Xavante);
23. Associação Indígena Marãiwatsede (Xavante);
24. Associação Comunitária dos Índios Moradores de Dom Bosco – ACOIMA (Xavante);
25. Associação Indígena Marimbú (Xavante);
26. Associação Comunidade de Sangradouro – ACIS (Xavante);
27. Associação Indígena de Namunkurá (Xavante);
28. Associação Indígena da Aldeia Cabeceira da Pedra – AIACP (Xavante);
29. Associação Tapirapé Petuti;
30. Associação WatoHoly (Irantxe);
31. Associação Wakliktsú (Nambikwara);
32. Associação Indígena Nambikwara Mamaindê;
33. Associação Kolimaci (Sabanô);
34. Associação Indígena Nambikwara Saente Nukatisu;
35. Associação Orridiona das Mulheres Pareci;
36. Conselho de Administração da Comunidade de Iny – (Karajá);
37. Conselho Indígena Irantxe;
38. Conselho Rikbaktsa – CORK;

ESTADO DO MARANHÃO

1. Associação Indígenas Angico-Top/Guajajara;
2. Associação dos Povos Guajajara, Krikati e Awá;
- 3.
4. Associação WYTICATY do Povo Gavião;
5. Conselho Indígena Pep' Cahyc Krikati

ESTADO DO PARÁ

1. Associação do Povo Tupi do Pará/AMTAPAMA;
2. Associação Indígenas Pussuru/Munduruku;

3. Conselho Indígenas Muduruku do Alto Tapajós

ESTADO DE RONDONIA

1. Associação Pamaré do Povo Cinta-Larga;
2. Associação Metarelá do Povo Suruí;
3. Associação do Povo Karitiana.
4. Coordenação das Nações e Povos Indígenas de Rondônia, Norte do Mato Grosso e Sul do Amazonas/CUMPIR;

ESTADO DE RORAIMA

1. Associação dos Professores Indígenas de Roraima/APIR;
2. Associação Regional Indígena dos Rios Quinó, Cotingo e Monte Roraima/ARIKOM;
3. Conselho Indígena de Roraima/CIF;
4. Organização dos Povos Indígenas de Roraima/OPIR;
5. Organização das Mulheres Indígenas de Roraima - OMIR.

ESTADO DO TOCANTINS

1. Associação Indígena Xerente/AIX;
2. Associação das Comunidades Indígena Karajá da Aldeia Macaúba;
3. Associação da Comunidade Indígena Santa Isabel do Morro (Karajá);
4. Associação da Comunidade Indígena de Fountora (Karajá);
5. Associação da Aldeia Tytema Karajá (Karajá);
6. Associação da Comunidade Itxala Karajá;
7. Conselho das Organizações Indígenas da Bacia do Araguaia e Tocantins/COIBAT

TOTAL DE ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS NA AMAZÔNIA 144

ANEXO III – ORGANIZAÇÕES MEMBRAS DA COIAB

REGIÃO AMAZÔNICA

1. Comissão de Professores Indígenas do Amazonas, Acre e Roraima/COPIAR

ESTADO DO ACRE

1. Associação de Agricultores poyanawa – AAPB;
2. Associação Ashaninka do Rio Amônia – APIWTXA;
3. Associação Kaxinawá do Rio Breu – AKARIB;
4. Associação Ashaninka do Rio Breu – AAB;
5. Associação Indígena Shanenawa de Morada Nova – AISMN;
6. Associação da Comunidades Indígena Kaxarari- ACIK;
7. Organização dos Povos Indígenas do Rio Envira - OPIRE;
8. Organização dos Povos Indígenas do Rio Tarauacá - OPITAJ;
9. Organização de Agricultores Extrativista Yauanawá do Rio Gregório – OAEYRG;
10. Organização dos Povos Indígenas do Vale do Juruá - OPIRJ;
11. União das Nações Indígenas do Acre e Sul do Amazonas - UNI-AC.

ESTADO DO AMAPÁ

1. Associação do Povo Indígena Waiãpi - APINA;
2. Associação dos Povos Indígenas do Yapoque - APIO;
3. Associação dos Povos Indígenas do Parque do Tumucumaque - APITU;
4. Associação Galiby-Marworno – AGM.

ESTADO DO AMAZONAS

1. Associação das Comunidades Indígenas do Distrito de Iauareté - ACIDI;
2. Associação das Comunidades Indígenas do Rio Xié - ACIRX;
3. Associação das Comunidades Indígenas do Médio Rio Negro - ACIMRN;
4. Associação das Comunidades Indígenas do Rio Negro - ACIRNE;
5. Associação das Comunidades Indígenas do Baixo Rio Negro - ACIBRN;
6. Associação Indígenas do Balaio - AINBAL;
7. Associação das Comunidades Indígenas do Rio Içana - ACIRI;
8. Associação das Comunidades Indígenas de Taracúá, Rios Uapés e Tiquié - ACITRUT;
9. Associação dos Estudantes Indígenas Ticuna do Alto Solimões – AEITAS;
10. Associação das Comunidades Indígenas do Rio Umari - ACIRU;
11. Associação das Mulheres Indígenas do Alto Rio Negro - AMARN;
12. Associação das Mulheres Indígenas Ticuna - AMIT;
13. Associação das Mulheres de Assunção do Rio Içana - AMAI;
14. Associação das Mulheres Indígenas de Taracúá, Rios Uapés e Tiquié - AMITRUT;
15. Associação das Mulheres Indígenas Sateré-Mawé - AMISM;
16. Associação dos Professores Indígenas do Povo Assurini do Trocará - AOPAT;
17. Conselho Regional das Tribos Indígenas do Alto Rio Tiquié - CRETART;
18. Conselho de Articulação das Comunidades Indígenas e Ribeirinha - CACIR;
19. Conselho Indígena do Vale do Javari - CIVAJA;
20. Conselho Geral da Tribo Ticuna - CGTT;
21. Conselho Geral da Tribo Sateré-Mawé - CGTSM;

22. Conselho Indígena Mura - CIM;
23. Comissão Indígena Kanamari - CIKA;
24. Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro - FOIRN;
25. Federação das Organizações, dos Caciques e Comunidades Indígena da Tribo Ticuna - FOCCITT;
26. Movimento dos Estudantes Indígenas do Amazonas - MEIAM;
27. Organização Indígena da Bacia do Rio Içana - OIBRI;
28. Organização Geral do Professores Ticuna Bilingue - OGPTB;
29. Organização de Saúde do Povo Ticuna do Alto Solimões - OSPTAS;
30. Organização dos Agentes Indígenas do Povo Ticuna do - OASPT
31. Organização dos Professores Indígenas Mura - OPIM;
32. Organização dos Agentes Indígenas de Saúde do Povo Sateré-Mawé - OASISM;
33. Organização dos Professores Indígenas Sateré-Mawé - OPISM;
34. Organização dos Povos Indígenas do Médio Purus - OPIMP;
35. Organização do Povo Apurinã do Médio Purus/OPAMP;
36. Organização do Povo Indígena Patintintin do Amazonas/OPIPAM;
37. União das Comunidades Indígenas do Distrito de Iauareté/UCIDI;
38. União das Comunidades Indígenas do Rio Tiquié/UNIRT;
39. União das Comunidades do Rio Negro/Ilha das Flores/UCIRN;
40. União das Nações Indígena do Médio Solimões/UNI -TEFÉ;
41. União dos Povos Indígenas Muduruku e Sateré/UPIMS;
42. União das Comunidades Indígenas do Rio Tiquié/UNIRT;

ESTADO DO MATO GROSSO

1. Associação do Povo Tapirapé/APT

ESTADO DO MARANHÃO

1. Associação Indígenas Angico-Top/Guajajara;
2. Associação dos Povos Guajajara, Krikati e Avá;
3. Associação WYTICATY do Povo Gavião;
4. Conselho Indígena Pep'Cahyc Krikati

ESTADO DO PARÁ

1. Associação do Povo Tupi do Pará/AMTAPAMA;
2. Associação Indígenas Pussuru/Munduruku;
3. Conselho Indígena Muduruku do Alto Tapajós/CIMAT

ESTADO DE RONDONIA

1. Associação Pamaré do Povo Cinta-Larga;
2. Associação Metarelá do Povo Suruí;
3. Associação do Povo Karitiana.
4. Coordenação das Nações e Povos Indígenas de Rondônia, Norte do Mato Grosso e Sul do Amazonas/CUMPIR;

ESTADO DE RORAIMA

1. Associação dos Professores Indígenas de Roraima/APIR;
2. Conselho Indígena de Roraima/CIR;

3. Organização dos Povos Indígenas de Roraima/OPIR;
4. Organização das Mulheres Indígena de Roraima – OMIR.

ESTADO DO TOCANTINS

1. Associação Indígena Xerente - AIX;
2. Associação Indígena Brupre (Xerente);
3. Associação Indígena Kâmrã (Xerente);
4. Associação Pequeno Agricultores Indígenas Natureza Verde da Ilha do Banal (Javé);
5. Associação Iraru Mahudu (Karajá Xawbiá);
6. Associação Indígena Bensso Beroho (Karajá);
7. Associação Indígena Krinhymurê (Apinajé);
8. Associação Indígena Kapey (Kraó);
9. Conselho das Organizações Indígenas da Bacia dos rios Araguaia e Tocantins - COIBAT;
10. Cooperativa Mista Agrupcuária Javaé (Javaé).

TOTAL DE ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS MEMBROS DA COIAB 94.

ANEXO IV – QUADRO GERAL DA SITUAÇÃO INDÍGENAS NA AMAZÔNIA

Estado	Superfície do Estado	Povos	População	N.º de Terras Indígenas (TI)	Superfície das TI	% da superfície das TI relação ao Estado
ACRE	15.314.990 ha	Arara, Ashaninka (Kampa), Yine (Manchineri), Poyanawa, Jaminawa, Yauanawa, Katukina, Kulina, Hunikin (Kaxinawa), Nuquini, Shanenawa.	9.460	28	1.820.613 ha	11.89%
AMAPÁ	14.345.370 ha	Galibi Marworno, Karipúna, Palikur, Waiãpi, Galibí (Guiana Francesa)	5.095	4	1.125.471 ha	7.85%
AMAZONAS	157.782.020 ha	Apurinã, Atroari, Baniwa (Colombia) Baré (Venezuela) Banavá-Jafí, Caixana, Corvana, Dení, Diahói, Himarimã, Hixkaryana, Issé, Jarawára, Juma, Kambeba, Kanamatí, Kanamarí, Kaxarari Katuena, Katukina, Kulina (Venezuela/Colombia) Kataxiwi, Kokama, Korubo, Marubo, Matis, Makú, Mawayana, (Colombia) Mayoruna, Miranha, Múra, Múra-Piranã, Nukuíni, Parintintín, Paumari, Sateré Mawé, Taríana, Tenharin, Tikuna, Torá, Tshom-Djapá, Tukano, Waimiri, Yamamadí, Yabaána, Zuruahã, Warekena	89.529	165	34.524.636 ha	21.88%

		(Venezuela), Karafwyána, Sakiribar, Vitoto(Perú), Xeren Yanomami, Waiwai				
MARANHÃO	33.336.560 ha	Canela, Guajá, Guajajara, Kokuiregatejê, Kreye, Krikati, Urubu-Kaapor, Gavião	14.271	16	1.908.389 ha	5.72%
MATO GROSSO	90.680.690 ha	Apiaká, Arara do Aripuanã, Arara do Guariba, Awetí, Bakairi, Bororo, Enawenê-Nawê, Irantxe, Kalapalo, Kamayurá, Kuikuro, Matipú, Mehinaku, Ofayé, Panará, Paresi, Rikbaktsa, Suyá, Tapirapé, Tapayuna, Trumai, Txikão, Umutina, Waurá, Xavante, Yawalapiti, Juruna, Kayabí, Kayapó, Cinta Larga, Zoró, Itogapuk, Nambikwara, Suruí, Karajá	17.329	63	12.444.379 ha	13.72%
PARÁ	125.316.450 ha	Amanayé, Anambé, Apalaí, Arara do Pará, Araweté, Asurini do Trocará, Asurini do Koatinemo, Kaxuyána, Parakanã, Surui do Pará, Tiryô, Turiwara, Waikyána, Wayãna, Xipaya, Zo'é, Tembê, Karafawyána, Katuena, Mawayana, Mundurukú, Xeren, Juruna, Kayabí, Kayapó, Gavião, Waiwai, Karajá, Kuruaya	15.715	38	26.187.486 ha	20.90%

RONDÔNIA	23.851.280 ha	Aikaná, Ajuru, Akuntsu, Arara, Arikapú, Arikém, Aruá, Awakê, Gavião, Jabutí, Kanoê, Karipuna do Guaporé, Karitiana, Koaia, Mekém, Pakaánova, Paumelenho, Tuparí, Uarí, Urueuwauwau, Urubú, Urupá, Cinta-Larga, Zoró, Itogapuk, Nambiwara, Suruí, Sirionô (Bolivia), Kaxarari, Makurap, Sakiribar	5.573	22	4.115.072 ha	17.25%
RORAIMA	22.511.610 ha	Ingarikó, Makuxí, Mayongong, Taulipang, Wapixana, Atoarí, Yanomami, Waiwai	37.025	30	12.892.786 ha	57.27%
TOCANTINS	27.842.070 ha	Apinayé, Javaé, Krahô, Xambioá, Xerente, Avá-Canoeiro, Karajá	6.360	7	2.366.053 ha	8.50%
TOTAL	510.981.040 ha		200.357	373	197.38.885 ha	

BIBLIOGRAFIA

Dados sobre Populações Indígenas Indígenas do Brasil, FUNAI/Dezembro/1999;
Relatório Global de números de Terras Indígenas e sua Superfície, DAF/DID/FUNAI;
Proposta da COIAB para Construção do PDPI, Setembro/1999;
Lista de Povos Indígenas, ISA/1999;
Participação da Sociedade Civil no PPG7, GTAPNUD;
Quadro Demonstrativo das Terras, Povos e Populações Indígenas, FUNAI/1999;
Lista de Organizações Indígenas membros da COIAB;
Dados populacional do Acre, UNI-Ac.